

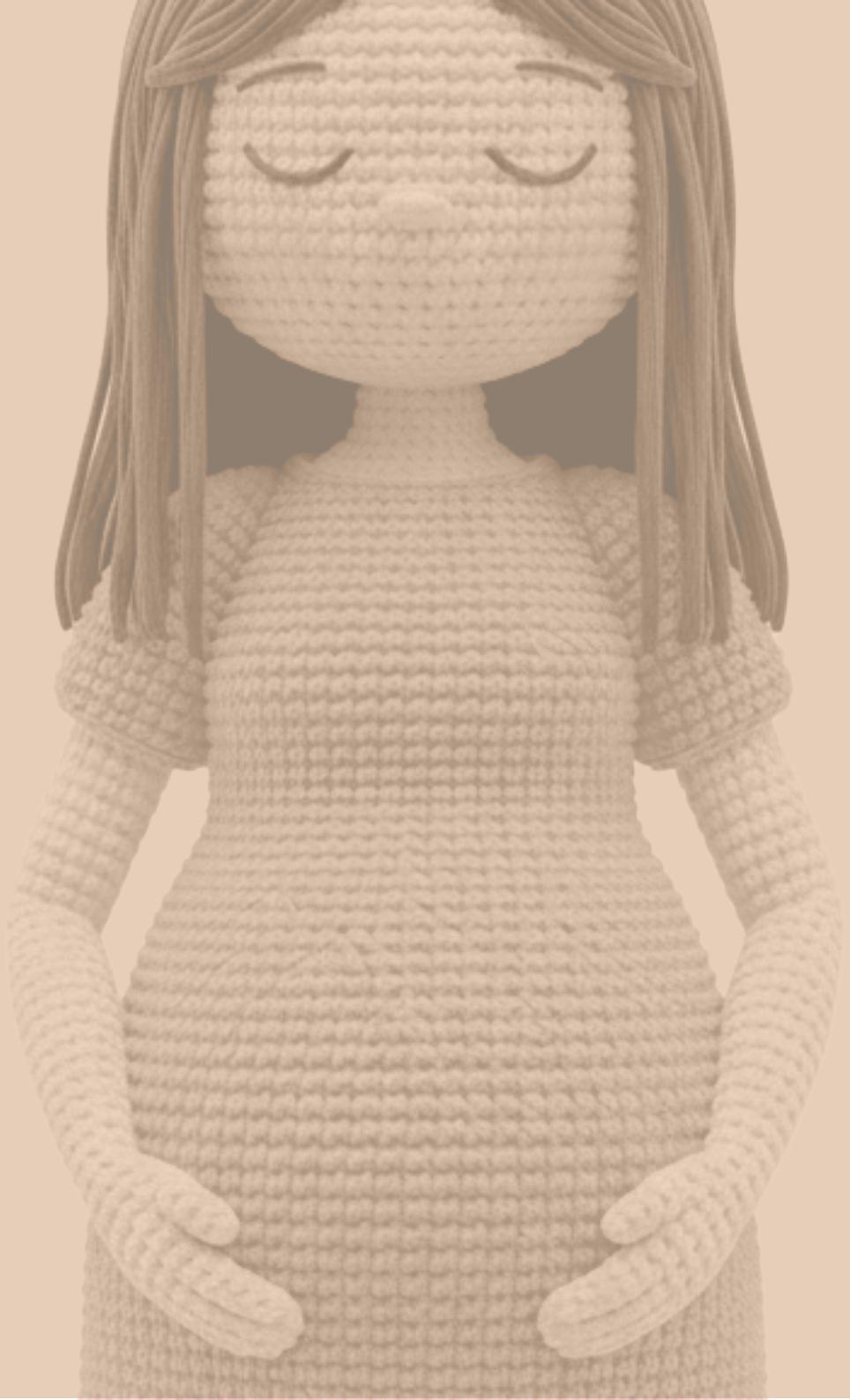
Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência

Cartilha Digital (Revisada)

PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

INFORMAÇÃO + ATITUDE = CUIDADO E PROTEÇÃO





SUMÁRIO

Proteção e cuidado: o compromisso com a adolescência	2
A prevenção da gravidez na adolescência começa com a educação sexual.	3
Como a gravidez na adolescência impacta a vida das meninas?	4
Respeitar os direitos das adolescentes é fundamental	5
A gravidez da adolescente aconteceu. E agora?	7
Direito de entrega voluntária de bebê para adoção	7
Gravidez e violência sexual	8

Proteção e Cuidado: O COMPROMISSO COM A ADOLESCÊNCIA

O impacto de uma gestação precoce vai além das questões biológicas, afetando diretamente o futuro de milhares de jovens. Além dos sérios riscos à saúde, a gravidez na adolescência é responsável por 18% dos casos de abandono escolar.

Esse ciclo muitas vezes aprofunda a exclusão social e a pobreza, atingindo de forma mais severa as meninas pretas e pardas. Por isso, prover informações, garantir o acesso a métodos contraceptivos pelo SUS e promover a reflexão dos meninos sobre sua responsabilidade é fundamental para quebrar esse padrão de vulnerabilidade.

Esta publicação do Ministério Público de Pernambuco traz um panorama sobre esta situação, buscando promover o acolhimento humanizado, informar sobre os direitos das adolescentes e enfrentar as situações de violência. A prevenção à gravidez na adolescência é também uma responsabilidade do Estado, por meio da implantação de políticas públicas eficazes. Nossa objetivo é promover uma mobilização para uma adolescência com mais informação, saúde e respeito.

A prevenção da GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA começa com a educação sexual.

Idade média do início da vida sexual no Brasil:

Meninos - 13,4 anos

Meninas - 14,2 anos.

Acesso desigual à informação sobre vida sexual:

Adolescentes de 13 a 15 anos recebem menos orientação na escola sobre prevenção (**72,6%**) do que os mais velhos (**80,8%**).

No Brasil, **1.043** adolescentes tornam-se mães por dia!

A maior taxa de gravidez na adolescência do Brasil está no Nordeste (**10,9%**).

A prevenção não deve ser só das meninas!

39,9% dos meninos de 13 a 17 anos já iniciaram a vida sexual, contra **31%** das meninas.



Como a gravidez na adolescência IMPACTA A VIDA DAS MENINAS?

ESCOLA E TRABALHO

- A gravidez é causa de **18%** das evasões escolares.
- **13%** das adolescentes grávidas no Bolsa Família têm baixa frequência escolar.
- As mães adolescentes têm **mais dificuldade de conseguir emprego** do que as que nunca foram mães.

RISCOS PARA A SAÚDE

- A gravidez na adolescência aumenta o risco de morte da mãe e do bebê.
- Problemas comuns: prematuridade, anemia grave, eclâmpsia (pressão alta), aborto espontâneo e depressão pós-parto.
- Os problemas são mais graves em meninas de **10 a 14 anos**, pois ainda estão em desenvolvimento.
 - A gravidez precoce favorece a evasão escolar e a repetição de padrões de pobreza e exclusão social



VULNERABILIDADE SOCIAL

- Meninas pretas e pardas são mais vulneráveis.
- **66%** das gestações na adolescência são indesejadas.

Respeitar os direitos das ADOLESCENTES É FUNDAMENTAL

Elas devem ser informadas sobre sua autonomia, acesso à saúde e proteção legal.

- Mesmo sem a presença dos pais ou responsáveis, adolescentes a partir de 12 anos podem procurar a unidade de saúde mais próxima para se informar sobre os cuidados em saúde e tirar dúvidas.
- **Direito de escolher o método contraceptivo.**
O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece gratuitamente: anticoncepcional injetável mensal e trimestral; minipílula; pílula combinada; diafragma; pílula anticoncepcional de emergência (ou pílula do dia seguinte); Dispositivo Intrauterino (DIU); preservativo feminino e masculino.
- **Não é necessário** apresentar comprovante de residência ou estar acompanhada de responsável para ter acesso a esses métodos nas Unidade Básica de Saúde (UBS).

A adolescente tem direito a ser atendida sozinha e com sigilo.

- O atendimento pode ser feito por médicos ou enfermeiros e o sigilo é garantido, exceto em situações de risco de vida ou violência.
- Ter um acompanhante é um direito da adolescente, **mas não é obrigatório.**
- A privacidade dela deve ser respeitada.

Prevenção Combinada: proteção em dobro

- Usar preservativo (para evitar infecções e gravidez) junto com outro método contraceptivo (como pílula ou DIU) dá dupla segurança.

Apenas a camisinha protege contra infecções (como AIDS, sífilis e outras) e gravidez ao mesmo tempo.

Onde conseguir a camisinha?

- Em farmácias ou **de graça em serviços de saúde do SUS**.

A camisinha deve ser usada SEMPRE

- Muitos jovens usam camisinha na primeira vez, mas param de usar depois.
- A confiança não pode dar lugar ao descuido.

E a Pílula do dia seguinte?

- Deve ser usada **apenas** em casos de falha do método habitual ou violência sexual, de preferência até 5 dias após a relação.

Alerta: cerca de 51,1% das meninas de 16-17 anos já usaram a pílula de emergência alguma vez.

- O uso exagerado ocorre por falta de informação, e o uso frequente pode ser menos eficaz do que métodos regulares.

O SUS oferece métodos de longa duração, como o DIU, que não exigem lembrança diária.

E TEM MAIS

A vacina contra o HPV é fundamental:

- Previne câncer e verrugas genitais.
- Meninas e meninos devem se vacinar. A proteção é para todos.
- Está disponível gratuitamente no SUS.

A gravidez da adolescente aconteceu. E AGORA?

ACOLHIMENTO E APOIO SÃO FUNDAMENTAIS EM TODOS OS MOMENTOS.

É possível contar com recursos de educação, assistência social e saúde.

- A adolescente grávida tem o direito de continuar frequentando a escola.
- Beneficiárias do Bolsa Família têm direito ao benefício variável vinculado à gestante e, após o parto, a outros benefícios sociais como o Benefício Variável Familiar Nutriz (BVN) e o Benefício Primeira Infância (BPI). Procure o CRAS para se informar sobre esses apoios financeiros.
- O acompanhamento pré-natal é garantido pelas equipes de Saúde da Família.

Direito de entrega voluntária de BEBÊ PARA ADOÇÃO

- O Estatuto da Criança e do Adolescente também garante o direito à **entrega voluntária** da criança para adoção, sem constrangimentos.
- Procure o Ministério Público ou a Vara responsável pelos direitos da infância e juventude da sua comarca.
- Esse direito não está vinculado à gravidez ter sido fruto de violência sexual, mas atende toda e qualquer menina/mulher durante a gravidez ou logo após o parto.

Gravidez e **VIOLÊNCIA SEXUAL**

É IMPORTANTE SABER:

- Relação sexual com menor de 14 anos é crime de estupro de vulnerável. Até esta idade **não há consentimento**.
- Profissionais de saúde são obrigados a notificar casos suspeitos ou confirmados de violência sexual, mas devem **sempre acolher e garantir o atendimento** à adolescente.

Entre 2011 e 2021, o Brasil registrou mais de 127 mil casos de mães entre 10 e 14 anos.



VIOLÊNCIA SEXUAL aborto legal e proteção sem julgamentos.

- Em casos de gravidez decorrente de estupro, a adolescente tem direito ao aborto legal pelo SUS.
- Não é necessário apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) nem autorização judicial. Basta ir ao hospital de referência.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO FAZ PARTE DESTA MOBILIZAÇÃO PELO CUIDADO INTEGRAL COM A ADOLESCÊNCIA.

Acompanhe nossas ações pelas redes sociais.

Se tiver algum direito desrespeitado, denuncie:

OUVIDORIA DO MPPE

No site: www.mppe.mp.br

Whatsapp: (81) 99679 0221

Facebook (somente Messenger): @mppeouvidoria
@MPPEoficial

Disque MPPE: 127 (das 8h às 14h, em dias úteis)

Pessoalmente: Rua do Imperador II, 473, térreo, bairro
Santo Antônio. (8h às 17h)

Atendimento em Libras: Whatsapp (81) 99316 2600
ou <https://bit.ly/ouvidoriamppe-libras>

FONTES

IBGE. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Informativo: Gravidez na adolescência: impacto na vida das famílias. Brasília, [2019?]

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 2/2025-COSAJ/CGCRIAJ/DGCI/SAPS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Será que estou grávida? E agora?. Brasília, [s.d.].



CAO
**Infância e
Juventude**

MP
PE

Ministério Públ... de Pernambuco